PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000008300	**N° da substituída**
Data de Emissão 13-11-2024 às 10:03:28	**Competência** NOV/2024
Codigo de Verificação HIVL31102	**Data Prest. de Serviço** 13/11/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 10.846.803/0001-15 **Inscrição Municipal:** 034.523-7
Razão social: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA
Endereço: AVN ERNESTO DOURADO 620 HELIOPOLIS 55296-284
Município: GARANHUNS **UF:** PE
Telefone: 87-981206327 **E-mail:** contratos@mgauditcont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 **Inscrição Municipal:** 357.231-5
Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130
Município: GARANHUNS **UF:** PE
Telefone: 8737621500 **E-mail:** setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.02-ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	NF REF. PRODUÇÃO DE EXAMES - MAPA NR. 433833	1.00	1.545,64	1.545,64

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:1.545,64

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções(R$)
0,00	1.545,64	0,00	0,00	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86402007 - Servicos De Diagnostico Por Imagem Sem Uso De Radiacao Ionizante, Exceto Ressonancia Magnetica
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
ISS é recolhido de forma fixa conforme a legislação municipal na forma do Art. 180 inciso II da lei n° 4325/2016.
ISS não sujeito à retenção.

ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 433833S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 21 / 11 /2024.

[redacted]

Médic[redacted]BI Mtz
Re[redacted]ura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 21 / 11 /2024.

[redacted]

ENIVALDO ROMA[redacted]A JARDIM – 2º Ten
Ch[redacted]usex

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 21 / 11 /2024.

[redacted]

THIAGO SILVA QUADROS – Maj
Ordenador de Despesas substituto do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 16 177

NE: 435

NS:

RP: SIM ( ) NÃO ( )

DATA CONF: ___/___/20___